



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GP/PMOP N° 160 /2021, de 02 de março de 2021.

Revoga ato administrativo de concessão de licença Prêmio do servidor municipal que menciona e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 273/1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Oeiras do Pará, etc.;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado pelo servidor **Edeilson Oliveira Ferreira**;

CONSIDERANDO, o que preceitua o art. 71 da Lei Municipal n° 273/1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará;

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR, a pedido, a Licença Prêmio do servidor **EDEILSON OLIVEIRA FERREIRA**, concedida através da **PORTARIA-GP/PMOP N° 327/2020, de 04 de dezembro de 2020**, de acordo com o que preceitua o Artigo 71 da Lei n° 273/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Oeiras do Pará.

Art. 2° O servidor continuará com sua lotação funcional na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.**

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 02 de março de 2021.

Gilma Drago Ribeiro
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em, 02/03 /2021.

Thabita M. Farias
THABITA MIRANDA FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto GP/PMOP n° 001/2021